



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 82, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,


Considerando o teor do processo nº 23282.007509/2015-54

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **CANTIDIO GUILHERME STUDART GUIMARAES FILHO**, matrícula SIAPE nº 2150980, [REDACTED] ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Coordenação de Infraestrutura e Desenvolvimento, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2016.

Publique-se.


Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor